



**IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
V SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
IV CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Ética e Direitos Humanos

**A correlação de forças a nível estrutural e suas determinações
para a dimensão ética no trabalho socioeducativo nos Centros
de Socioeducação do Estado do Paraná: uma leitura a partir da
Ontologia do Ser Social**

Silmara Carneiro e Silva¹
Olegna de Souza Guedes²

Resumo: A dimensão ética do trabalho socioeducativo desenvolvido nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná sofre com as determinações impostas pelo nível de correlação de forças estrutural. Disso posto, o objetivo deste trabalho é apresentar suas principais expressões a partir de uma aproximação à Ontologia do Ser Social de Lukács (2013), Costa (2014, 2020) e Zeneratti (2015), autores que a partir do ano de 2012, abordaram o tema em questão, a partir de referencial lukácsiano. Os resultados apontam que o dever-ser ético nestas instituições sofre com as determinações do Estado Penal o que impõe desafios à tomada de decisões cotidianas.

Palavras-chave: correlação de forças; dimensão ética; trabalho socioeducativo; ontologia do ser social.

Abstract: The ethical dimension of the low socio-educational development of our Socio-educational Centers in Paraná is determined both by the impositions and by the degree of correlation of structural forces. This post, or objective, presents itself to express its main expressions from an approach to the Social Ontology of Lukács (2013), Costa (2014, 2020) and Zeneratti (2015), authors who have participated since 2012, address a topic in this one, from a Lucian reference. The resulting results are that ethically based institutions are not those determined by the criminal state or that they have implications for the enforcement of minute decisions.

Keywords: correlation of forces; ethical dimension; socio-educational work; ontology of the social being.

¹ Assistente social, professora adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Pós-doutoranda em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina, e-mail: verdesilmara@yahoo.com.br.

² Assistente Social, Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade de São Paulo – PUC-SP, e-mail: olegna@uel.br.



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho se inscreve no contexto do trabalho socioeducativo realizado nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná. O referido trabalho está condicionado às determinações e características que lhes são particulares que inserido num contexto mais amplo é produto e produtor de suas relações. Assim, tal como é desenvolvido em cada uma das referidas instituições, o trabalho socioeducativo é determinado pelo nível de correlação de forças estrutural. Disso posto, o objetivo deste trabalho é apresentar as principais expressões da correlação de forças estrutural e suas determinações para a dimensão ética do trabalho socioeducativo nas referidas instituições. Para tanto, realiza-se uma aproximação às suas expressões a partir de a Ontologia do Ser Social de Lukács (2013) e dos trabalhos de Costa (2014; 2020) e Zeneratti (2015). Estes que abordam elementos do trabalho socioeducativo no Estado do Paraná, a partir do referencial lukácsiano em suas pesquisas a nível de mestrado e/ou doutorado. Os resultados apontam que o trabalho socioeducativo sofre com as determinações da correlação de forças mais geral da ordem do capital, especialmente por reproduzir a função punitiva e controladora do Estado Capitalista. Esta que se materializa, na vida dos adolescentes e de suas famílias, através das imposições do Estado Penal e ainda porque seus estranhamentos retratam no cotidiano do trabalho institucional, processos de alienação que se estabelecem entre suas funções punitiva e educativa. Tais elementos põem, portanto, em questão o dever-ser do trabalho nestas instituições, quando interpretado a partir da Ontologia Social, impondo desafios à tomada de decisões éticas, mediante o conjunto de possibilidades e alternativas concretas que se põe nesse contexto no referido contexto de trabalho.

2. DESENVOLVIMENTO

As expressões da correlação de forças a nível estrutural no trabalho socioeducativo

Conforme anunciado, o presente item expõe as principais expressões da correlação de forças a nível estrutural em suas determinações para o trabalho socioeducativo e a dimensão da ética nesse trabalho. O faz a partir dos trabalhos de Costa (2014; 2020) e Zeneratti (2015). Tais autores são os únicos a desenvolver seus trabalhos em torno de elementos do trabalho socioeducativo nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná,



a partir do referencial luckásiano.³ Num de seus trabalhos o objetivo de Costa (2014, p. 7) foi “[...] discutir as funções do Educador Social que atua no atendimento dos adolescentes privados de liberdade nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná” e no outro também, de sua autoria, foi “Analisar as atribuições e determinações cotidianas do agente de segurança socioeducativo, profissional que trabalha na execução de medidas de privação de liberdade de adolescentes e que tem seu cotidiano carregado de mediações que revelam faces da barbárie do sistema capitalista.” (COSTA, 2020, p. 11). Já o objetivo de Zeneratti (2015) foi “[...] analisar a dimensão ética quando da elaboração dos relatórios sociais construídos no cotidiano de uma instituição que executa a medida socioeducativa de internação. (ZENERATTI, 2015, p. 6). A fim de perquerir tais objetivos, ambos os autores perpassaram pela apresentação de elementos que se situam a nível da correlação de forças estruturais. Destaca-se em Costa (2014, 2020) a ênfase dada às categoria trabalho e estranhamento e no caso de Zeneratti (2015) às categorias liberdade e ética. Entende-se que a correlação de forças estrutural determina o trabalho socioeducativo, direta e indiretamente. Há um conjunto de mediações que realizam a articulação entre a dimensão estrutural com a dimensão institucional. A exemplo disso, Costa (2020) afirma:

Nos centros de socioeducação, o atendimento técnico e pedagógico bem como, as atividades de rotina com os adolescentes necessitam da anuência do agente socioeducativo por ser este quem realiza a movimentação do adolescente, sendo o **donos das chaves da cadeia**. (negritos nossos).

Verifica-se, nesta passagem de Costa (2020), uma primeira e impactante expressão do trabalho socioeducativo a qual manifesta em si e na relação com a totalidade social a subordinação do trabalho socioeducativo à lógica do Estado Penal. É o agente socioeducativo, justamente, o profissional que representa a dimensão da segurança institucional, o então “donos das chaves da cadeia”. A segurança institucional, é neste caso, expressão direta e objetiva do poder coercitivo do Estado. E é essa dimensão – a de segurança – a que detêm o poder de decidir sobre as atividades de trabalho no cotidiano institucional, pois é “[...] o agente que tem o poder, muitas vezes, decidir quando o técnico pode realizar determinada atividade. (COSTA, 2020). Assim, o que se verifica é que a correlação de forças intra-institucional (COSTA, 2020) é determinada pela correlação de forças extra-institucional. Esses contextos atuam em si e em articulação, numa relação de unidade/distinção. Outra expressão da correlação de forças estrutural refere-se às

³ Este dado é resultado de uma pesquisa sistemática junto de todas as teses e dissertações produzidas no Estado do Paraná sobre seus Centros de Socioeducação no período de 2012 a 2021. Foram identificadas 6 produções com enfoques centrais em elementos do trabalho socioeducativo sendo os trabalhos de Ferraz (2012); Costa (2014; 2020), Zeneratti (2015); Machado (2017) e Robert (2020). Destes apenas Costa (2014; 2020) e Zeneratti (2015) adotaram referencial luckásiano.



manifestações ideológicas. Estrutura se faz superestrutura e a ideologia é o nexos causal que estabelece esse movimento ontológico. Costa (2020, p. 39) alerta que segundo Lukács,

[...] o pôr teleológico inaugura o ser social não apenas no âmbito da transformação da natureza pelo homem, mas também no âmbito da superestrutura, onde ocorre encadeamento de séries causais, relações interpessoais, escala de valores, concepções de mundo, ideologias, arte, direito etc.” (COSTA, 2020, p. 39)

No caso do encarceramento, a correlação de forças ideológicas perpassa pela sua finalidade. Nem sempre se encarcera por objetivos convergentes. A punição e a educação são fins contraditórios. Ao mesmo tempo que podem ser complementares, podem também ser interpretados de modo antagônico. E esta questão se manifesta como um estranhamento no trabalho socioeducativo no âmbito dos Centros de Socioeducação. (COSTA, 2020). Além de Costa (2020), Zeneratti (2015) apresenta uma leitura da realidade dos Centros de Socioeducação a partir de uma perspectiva materialista histórica. Ambos os autores explicitam o trabalho como categoria fundante para a compreensão dos estranhamentos derivados do pôr em movimento nos Centros de Socioeducação, seja através da análise do trabalho do agente de segurança, no caso de Costa (2020), seja através da análise do trabalho do assistente social, no caso de Zeneratti (2015). A condição estrutural do trabalho na ordem do capital repercute direta e indiretamente no trabalho desses e de outros profissionais que atuam nas instituições de atendimento socioeducativo em suas mais variadas dimensões e, por consequência, é determinante para a rede de relações causais que compõe estas mesmas instituições. Conforme argumenta Costa (2020) “As diversas esferas de atividade do homem, tais como o direito, a religião, a arte, a ideologia etc., acolhem o fenômeno do estranhamento, no entanto, para Marx, todas essas formas emanam do estranhamento do trabalho.” (COSTA, 2020, p. 63).

A atividade de homens e mulheres se realizam em diversas esferas sociais. Por isso mesmo, repercutem nas particularidades institucionais. Expressões do trabalho alienado e do trabalho como atividade autorrealizadora estão presentes, portanto no trabalho socioeducativo realizado nos CENSEs. (COSTA, 2020; ZENERATTI (2015). Assim, a natureza do trabalho impõe determinações para a tomada de decisões mediante problemas complexos no contexto institucional. Ao situar tais determinações, esses autores, refletem respectivamente que, o agente de segurança, entre outros aspectos tem a incumbência de zelar pela ordem institucional de forma a oferecer condições para que os técnicos de diferentes áreas possam realizar o trabalho profissional correlato e que os técnicos, e dentre esses os assistentes sociais, devem “[...] contribuir com sua especificidade numa perspectiva interdisciplinar para a (re)educação da vida social dos adolescentes apreendidos” (ZENERATTI; GUEDES, 2017, p. 364). Ambos os autores expressam



elementos do trabalho alienado, assim como buscam realizar ações de caráter realizador. (COSTA, 2020; ZENERATTI, 2015). Tal como afirma Lukács (2013, p. 56-57)

O pôr do fim nasce de uma necessidade humano-social; mas, para que ela se torne um autêntico pôr de um fim, é necessário que a investigação dos meios, isto é, o conhecimento da natureza, tenha chegado a certo estágio adequado; quando tal estágio ainda não foi alcançado, o pôr do fim permanece um mero projeto utópico, uma espécie de sonho [...]. (LUKÁCS, 2013, p. 56-57).

Considera-se, portanto, que o pôr do fim do trabalho socioeducativo perpassa por elementos que se atentam para a satisfação de necessidades humanas, conquanto o fazem numa estrutura determinante para o trabalho alienado. (ZENERATTI, 2015; COSTA, 2020). Assim, depreende-se dessa situação, uma limitação própria do nível da correlação de forças estrutural que impacta diretamente no trabalho socioeducativo. Muito embora o pôr do fim dos profissionais seja o atendimento de necessidades humanas e sociais, o trabalho socioeducativo se estabelece inscrito numa sociedade que reifica o homem e a instituição carcerária é uma das principais expressões dessa reificação. Por outro lado, apoiada em Heller (1992), Zeneratti (2015) aponta que, à luz da perspectiva ontológica, o trabalho enquanto atividade produtiva criativa é um dos poderes essenciais do homem e que esse poder se realiza na transcendência da propriedade privada. Nota-se aqui o reforço das determinações da correlação de forças estruturais impactando na dimensão da ética do trabalho socioeducativo. Este é um ponto problematizado por Zeneratti (2015) que merece atenção. Nessas reflexões, percebe-se que o trabalho enquanto ação autorrealizadora transcende à base de estruturação da sociedade capitalista, a qual está assentada de forma determinante sobre a propriedade privada. Não há, portanto, trabalho enquanto uma práxis autêntica autorrealizadora, nessa acepção teórica, no capitalismo. Nele, o que reside é o trabalho alienado. Portanto, o trabalho alienado é um determinante estrutural da ordem do capital que impacta diretamente no trabalho socioeducativo e, por consequência, na tomada de decisões éticas. As possibilidades e alternativas para a tomada de decisões estarão sempre limitadas por essa realidade estrutural. Não se trata, portanto, do livre movimento da matéria, pois dependem das causalidades naturais e postas que independem do agir singular do indivíduo social. Ou seja, envolve a existência de possibilidades de liberdade, que no nível da correlação de forças estrutural sob as determinações da ordem do capital, ficam limitadas às amarras da defesa da propriedade privada dos meios de produção e na liberdade de mercado. Para explicitar o contrário, ou seja a liberdade como possibilidade de autorrealização, Zeneratti (2015) se apoia em Mészáros (2006).

[...] a realização da finalidade própria do homem: a autorrealização no exercício autodeterminado e externamente não impedido dos poderes humanos. Como autodeterminação, a base desse exercício livre dos poderes humanos não é um imperativo categórico abstrato, que permanece exterior ao ser humano real, mas



uma necessidade positiva efetivamente existente de trabalho humano autorrealizador. Assim, os meios (trabalho) e fins (necessidade) nesse processo de humanização transformam-se mutuamente em atividade verdadeiramente humana, feita de gozo e autorrealização, por intermédio da qual poder e finalidade, meios e fins, surgem numa unidade natural (humana)". (MÉSZÁROS, 2006, p. 170 apud ZENERATTI, 2015, p. 46).

Costa (2020), assim como Zeneratti, (2015) ressalta a questão do poder transformador do pensamento, na medida em que é ele que põe a finalidade. E ao fazer essa aproximação, recorre a Lukács (2013). A seguir, direto da fonte: "Para que isso aconteça é necessário o poder do pensamento e da vontade humanos que organize material e faticamente tais propriedades em conexões, por princípio, totalmente, novas." (LUKÁCS, 2013, p. 53). Nesse sentido, para Lukács (2013) a liberdade se forja da existência e não na existência, e por isso não se autonomiza das condições concretas. Portanto, os poderes essencialmente humanos de pôr uma finalidade não são deslocados das condições objetivas que o cercam, as quais ele não tem poder de escolha diretamente, mas que se erguem sobre ele como determinações. Ou seja, enquanto causalidades naturais ou postas por outros pores teleológicos, nem sempre em articulação com o próprio pôr do indivíduo em questão. Outrossim,

Um homem não alienado, portanto, para Mészáros (2006), é um ser natural que tem necessidade e poderes naturais para sua satisfação (relação entre necessidade/liberdade); vive em uma sociedade e produz condições necessárias à sua existência de maneira social; como ser produtivo ele adquire novas necessidades e novos poderes de satisfação [...]. (ZENERATTI, 2015).

Disso posto, a atividade humana autoconsciente é compreendida à luz de Mészáros (2006) como o único poder capaz de superar (positivamente) a alienação da atividade humana. (ZENERATTI, 2015). E, assegurando-se nesse pressuposto, é possível pensar na superação cotidiana de diferentes estranhamentos atrelados ao trabalho socioeducativo. Essa possibilidade está presente tanto nas reflexões de Zeneratti (2015) ao remeter ao trabalho do assistente social, como em Costa (2020) ao retratar o trabalho do agente de segurança socioeducativo. A considerar as determinações do trabalho na ordem do capital, Zeneratti (2015) e Costa (2020) apresentam como elemento determinante o trabalho alienado para a análise de aspectos do trabalho profissional no contexto institucional estudado. Zeneratti (2015) cita o poder hostil e potencialmente destrutivo do trabalho alienado. Para a autora,

[...] a alienação torna-se um fenômeno objetivo que expressa, ao mesmo tempo, a apropriação privada do produto (propriedade privada) e a internalização psicossocial dos efeitos desumanos deste trabalho estranhado. Neste sentido, Netto (1981) afirma que ela expressa a despossessão individual das forças sociais que são atribuídas a objetos externos nos quais o indivíduo social não se reconhece, ou seja, é a fratura entre indivíduo atomizado e coletividade (natureza estranha). (ZENERATTI, 2015, p. 139).



Costa (2020) afirma que no contexto da sociabilidade burguesa, “[...] o homem é concebido como uma mercadoria barata, um ser descartável e coisificado. Não lhe é permitido desenvolver atividades de autorrealização, o que o torna mais miserável quanto mais produz.” Daí decorre, segundo o autor, a mercantilização do homem e sua consequente coisificação. Nesse processo o homem se aproxima a qualquer objeto que tem um valor de compra e venda. (COSTA, 2020). Assim, “[...] quanto mais o trabalhador se esgota a si mesmo, mais poderoso se torna o mundo dos objetos, que ele cria diante de si, mais pobre ele fica na sua vida interior, menos pertence a si próprio” (MARX, 2012, p.112 apud COSTA, 2020, p. 68).

É o estranhamento-de-si tal qual da coisa. (COSTA, 2020, p. 68). Esta afirmação de Costa (2020), resulta de toda a sua análise sobre o estranhamento derivado do trabalho alienado na ordem do capital e está alinhada com as reflexões propostas por Zeneratti (2015) sobre o tema, evidencia que as relações de poder no capitalismo não estão isentas de estranhamentos e que essa condição reverbera no trabalho socioeducativo. Ao contrário, tais relações estão intrincadas em diversos níveis de estranhamento que determinam e são determinados pelas complexas relações causais que envolvem o trabalho alienado na ordem do capital. E o contexto do trabalho socioeducativo em instituições de privação de liberdade, não está, por consequência, descolado desses estranhamentos uma vez que o cárcere se ergue mediante o padrão de produção e reprodução das relações sociais na ordem do capital, como uma alternativa de punir aqueles que irrompem com a ordem estabelecida pelo modelo de sociabilidade burguesa.

A mercadoria confere poder a quem a possui. E os donos desse poder, aqueles que detêm a mercadoria, administram a ordem social na perspectiva da manutenção da lógica privada de apropriação do produto do trabalho dos trabalhadores. Nesse processo, um conjunto de estranhamentos são gerados e através deste conjunto, o poder se mantém nas mãos daqueles que detêm a propriedade privada, ao que complementamos a questão inicial: Quem detém poder sobre as chaves da cadeia, além dos donos do poder? O cárcere é um dos instrumentos a serviço da manutenção da ordem burguesa, na atual fase do desenvolvimento da sociabilidade humana. E nela e no seu entorno se inscrevem diferentes agentes que atuam em nome da lei. Destes, os profissionais que trabalham nos Centros de Socioeducação, são apenas parte do conjunto de sujeitos que detém o poder das chaves que abrem e fecham os cárceres. Ressalta-se que as instituições têm papel relevante no processo de administração da ordem burguesa e a principal e mais poderosa, localizada no âmbito superestrutural é o Estado. O Estado, através de seu direito de punir, opera o jogo de poder travado pelas classes no âmbito da sociedade capitalista. Este que administra o poder, peremptoriamente, em nome da classe mais poderosa, em cada época



histórica; e o faz conforme as matizes ideopolíticas reinantes nas diferentes conjunturas, oscilando seu modo de agir, a depender da correlação de forças em presença. Isso não é diferente quando se trata no modo de operar do Estado nas instituições de privação de liberdade de adolescentes. Sobre esta questão, os autores estudados Costa (2014; 2020) e Zeneratti (2015) retratam elementos fundamentais para a compreensão dos imbrólios político ideológicos presentes na correlação de forças estruturais e históricas na área da política de atendimento à infância e juventude no Brasil, mas antes disso apontam elementos que caracterizam o Estado em face da questão posta na pesquisa e que envolve a gramática do poder estatal na ordem do capital. Para Zeneratti (2015), o poder é também representado pela natureza coercitiva do Estado. Isso implica reconhecer que além do poder coercitivo, existem outras formas de manifestação do poder que se expressam também através do Estado, formas estas que perpassam pela dimensão consensual, pelo convencimento ideo-político e cultural. E até mesmo esse poder pode se manifestar perpassado pelo que Lukács (2013) convencionou chamar de ideologia da desideologização. Costa (2014) aborda a questão do poder historicamente, destacando o poder da igreja e do Estado para apresentar o Direito positivo enquanto produto do Estado, como um conjunto de normas gerais, emanadas da vontade do legislação e suscetíveis de exteriorização. Conforme o autor, “Vale destacar que o uso da força é parte das competências institucionais e por isso quando respaldadas pela legislação e pelo conjunto de normas e procedimentos ela é levada a cabo no cotidiano institucional.” (COSTA, 2014, p. 103). O direito de punir traduzido pelo método positivista inscrito como método científico válido e legitimado institucionalmente pelo conjunto da burocracia estatal é a lei que impera e define o *modus operandi* do Estado. Assim, no contexto de trabalho das instituições de atendimento socioeducativos de privação de liberdade no Estado do Paraná, tais preceitos são traduzidos por diretrizes de ação que estão dispostas nos denominados Cadernos de Socioeducação. Há diversos volumes desses cadernos tratando de temas distintos, todos eles concernentes ao trabalho a ser desenvolvido nas respectivas unidades socioeducativas do Estado. Um dos volumes “[...] estabelece os princípios legais do uso da força em unidades de privação de liberdade de adolescentes em conflito com a lei, os conceitos relativos à gestão de ameaça à segurança em unidades de internação, os indicadores de avaliação de cenário e o acionamento da rede de gerenciamento de crise. [...]” (COSTA, 2014, p. 103). Este é o instrumento imediato que subsidia a tomada de decisões em face do agir punitivo do estado no referido contexto singular de ação profissional estatal. Conquanto, de forma mediata representa o interesse geral da ideologia dominante traduzida em método de trabalho cotidiano, neste contexto particular. Nessa esteira, Zeneratti (2015, p. 95) aponta que a reformulação do Estado, na era da ideologia hegemônica do mercado, encerra um projeto político para alimentar o avanço do



neoliberalismo e situa-se no contexto da crise do capital. Importante destacar que a administração das prisões não está alheia a este movimento enquanto uma forma de enfrentamento das expressões da questão social. Não é novidade que no Brasil, a questão social seja tida, sumariamente, como caso de polícia. Costa (2014) cita Silva (2015, p. 18) a qual afirma que na sociedade contemporânea as pessoas partem do “[...] controle enquanto função que é mediatizada pelas relações de poder entre Estado, capital e a sociedade no enfrentamento da questão social”. Ainda Costa (2014; 2020) recorrendo ainda a Luc Wacquant cita-o para afirmar que: “A conversão das classes dominantes à ideologia neoliberal resultou em três transformações na esfera do Estado que estão intimamente ligadas: remoção do Estado econômico, desmantelamento do Estado social e o fortalecimento do Estado penal”. (WACQUANT, 2012, p. 96 apud COSTA, 2014, p. 37; COSTA, 2020, p. 92). Sobre o Estado Penal Costa (2020) retrata o seu caráter ideológico e as novas forças coercitivas a ele atreladas, assim como suas consequências concretas na sociedade.

A ênfase no Estado penal apresenta-se rodeada de fenômenos que, na aparência, justificam o interesse em defender a população de bem e que reproduzem a violência estrutural da sociabilidade burguesa. A promulgação de leis mais rígidas; a valorização de discursos e práticas que demarcam cunho coercitivo e moralista; a revisão das leis de proteção social; as tentativas de aprovação de porte de arma para determinados grupos da sociedade; a constituição de novas forças coercitivas do aparelho do Estado, como os guardas municipais, por exemplo, tendem a culminar com um resultado: o crescimento do encarceramento, por um lado, e o aumento da violência, de outro.” (COSTA, 2020, p. 87).

É nítida a influência do Estado Penal na correlação de forças entre as classes sociais na ordem do capital. O crescimento do encarceramento e o aumento da violência, conforme aludido por Costa (2020) são elementos que possuem rebatimento imediato nas instituições de privação de liberdade de adolescentes. Com isso, depreende-se que o aumento da violência se torna causalidade posta determinante do aumento do encarceramento. E o aumento do encarceramento gera novas e complexas formas de violência, em contextos legitimados pela sociedade e regulamentados pelo Estado, qual seja as múltiplas violências e violações sofridas nos contextos prisionais. Encarcerar para administrar a violência e administrar a violência no cárcere, são duas faces de uma mesma moeda, qual seja da manipulação do poder, mediado pelo *ius puniendi* do Estado, por parte daqueles que detêm o poder em nome dos grupos hegemônicos num dado período histórico. Assim, para concluir a reflexão sobre o direito de punir do Estado, remete-se a Costa (2020, p. 147) “Nesse modo de dominação, o Estado tem o papel chave de sustentar a estrutura de classes e as relações de produção.”



3. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A correlação de forças no cárcere é determinada e determinante da correlação de forças sociais, políticas, econômicas e culturais que conforma o caldo societário conformado pela correlação de forças estruturais em cada momento histórico. O cárcere é produto e produtor de relações sociais, pois se insere na dinâmica da totalidade da vida social. Assim, conforme foi possível verificar nos autores estudados o trabalho socioeducativo sofre com as determinações da correlação de forças a nível estrutural e também interfere nelas mutuamente. Ele opera em conformidade com a lógica de produção e reprodução social e assim também operam seus agentes. Os profissionais que atuam Centros de Socioeducação são, portanto, produto e produtores de ações que interferem nos nexos causais que determinam e são determinados pela correlação de forças estruturais da sociedade.

Assim, conforme verificou-se, o trabalho socioeducativo está permeado por contradições desta mesma sociedade, com elementos teórico-práticos que repercutem no modo de agir de seus profissionais. Assim, verifica-se que o poder de 'chave da cadeia', traduzido no caso em questão, na sua dimensão singular, pelo poder de decidir sobre as circunstâncias das atividades a serem desenvolvidas no ambiente do trabalho socioeducativo tem, por outro lado, uma determinação objetiva que resulta como consequência direta do poder estrutural que na singularidade do fenômeno se reveste de homem para definir o que se faz e o que se deixa de fazer no cotidiano do trabalho socioeducativo. Disso, depreende-se conforme a leitura geral das diferentes expressões da correlação de forças estrutural no contexto do trabalho socioeducativo, que o Estado Penal se faz presente e mediado pela lógica do trabalho alienado determina o *modus operandi* cotidiano das ações nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná. Isso se dá não a nível singular, mas por reflexo da condição estrutural da lógica de organização social na qual estão inseridos. Ou seja, as determinações da lógica de organização do trabalho na ordem do capital e o modo como as estruturas de poder das instituições impõem a lógica de movimentação de cadeias causais em diferentes dimensões do trabalho socioeducativo, gerando consequências não só a nível geral, mas especialmente a nível da singularidade dos indivíduos sociais nele inscritos, o que impõe desafios éticos importantes para o desenvolvimento do trabalho socioeducativo.



4. REFERÊNCIAS

LUKÁCS, György. **Para a Ontologia do Ser Social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

COSTA, Ricardo Peres da. **Estudo sobre as funções do educador social na política de socioeducação do Paraná**. 2014. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2014.

COSTA, Ricardo Peres da. **O trabalho do agente de segurança socioeducativo na socioeducação: processos de estranhamento e alienação na construção de uma identidade profissional**. 2020. Tese (Doutorado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2020.

ZENERATTI, Gabriella Mariano Munhoz. **A dimensão ética na elaboração de relatórios sociais: reflexões sobre o cotidiano profissional**. 2015. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, PR, 2015.

ZENERATTI, Gabriela Mariano Munhoz; GUEDES, Olegna de Souza. Dilemas Éticos e a Elaboração de Relatórios Sociais. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 363-372, set./dez. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/NyfXthTBXbzntdH3QfQQZMC/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 16 mar. 2022.